



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2120

Em 3 / 8 / 2026

Willy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1728/2026/SG

Juiz de Fora, 17 de junho de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2972/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 2- 35.359/2026

De: Maria M. - SAS

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 18/05/2026 às 11:20:18

Setores envolvidos:

SAS, SAS - AT, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 2972/2026 - Juraci Scheffer

Prezada,

Com cordiais, conforme solicitado no despacho inaugural, segue a resposta referente ao requerimneto 2972/2026. Desde o início da ocorrência, a de Assistência Social vem atuando de forma contínua e articulada com os demais órgãos da gestão municipal, Defesa Civil e rede socioassistencial, com o objetivo de assegurar proteção social às famílias atingidas.

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Atendimento social às famílias afetadas;
- Realização de acolhimento provisório para famílias desabrigadas, num primeiro momento em 18 escolas públicas e posteriormente em 08 hotéis da cidade- hoje 65 famílias estão nos hotéis;
- Contrato de moradias provisórias através da EMCASA- hoje 200 famílias estão em moradias provisória, através da EMCASA;
- Termo emergencial para contratação de 59 trabalhadores para atuar nos hotéis e nos CRAS a fim de cadastrar e qualificar os atendimentos aos desabrigados e desalojados;
- Busca de captação de recursos financeiros junto ao Estado e ao governo federal para garantia de auxilio moradia para uma demanda crescente.

Ressaltamos que todas as ações vêm sendo executadas em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, priorizando a proteção integral das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social agravada pela calamidade, sobretudo, os desabrigados.

A Secretaria permanece monitorando a situação e adotando as medidas necessárias para garantir atendimento digno e proteção social à população atingida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

—

At.te,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social